

segundo grau do Tribunal é facultativa, permanecendo obrigatória para o acesso de público interno e externo ??às dependências da Secretaria de Saúde.

Art. 3º A entrada e a permanência de pessoas com sintomas sugestivos de infecção por Covid-19, conforme descrito por autoridades sanitárias, ficam condicionadas à avaliação médica, sendo vedadas para aqueles com diagnóstico positivo.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada por meio do e-mail da Secretaria da Seção: pleno@trt15.jus.br.

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subseqüentes, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 18 de julho de 2023.

Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário

Edital nº 05/2023 – Órgão Especial
Pauta de Julgamento – Sessão Administrativa
Data: 27/7/2023
Horário: 14 horas

Aprovação da ata anterior

RELATOR: JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA

01 - 22620/2022 PROAD – em prosseguimento

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de provimento GP-CR que regulamenta os procedimentos de reunião de execuções, revoga os Provimentos GP-CR nº 02/2019 e nº 02/2016 e dá outras providências

02 - 2409/2023 PROAD – em prosseguimento

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de resolução administrativa que trata da designação e da quantidade de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas e de resolução administrativa que altera a Resolução Administrativa nº 10/2012 – Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal – para criar as Secretarias Conjuntas e unidades vinculadas no âmbito de primeiro grau de jurisdição

03 - 1675/2023 PROAD – em prosseguimento

Interessado: Pedro Meirelles

Assunto: Recurso Administrativo – passagem aérea – devolução de valores pelo magistrado

04 - 13600/2023 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de resolução administrativa que altera a Resolução Administrativa nº 21/2019, que regulamenta a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e a indenização pelo transporte interurbano no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

05 - 18558/2023 PROAD – ad referendum

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Provimento GP-CR nº 005/2023 que altera a redação dos parágrafos 2º e 3º do artigo 12 do Provimento GP-CR nº 004/2019

06 - 14228/2023 PROAD – ad referendum

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Remoção de Juízes Titulares entre Varas do Trabalho

07- 18935/2021 PROAD

Interessadas: Eliana Felipe Toledo, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza e Sarah Maria Castanheira

Advogados: Fernando Fabiani Capano (OAB/SP 203.901) e Cristiano Sofia Molica (OAB/SP 203.624)

Assunto: Recurso Administrativo – Aplicação de teto constitucional em folha de pagamento

08 - 14611/2023 PROAD

Interessado: Wellington Amadeu

Assunto: Autorização para Juiz Titular residir fora do município sede da jurisdição

09 - 15217/2023 PROAD

Interessada: Ângela Naira Belinski

Assunto: Autorização para Juíza Substituta residir fora do município sede da circunscrição

10 - 20704/2019 PROAD

Interessada: Alessandra Regina Trevisan Lambert

Assunto: Nova avaliação da autorização concedida a magistrada de primeiro grau para residir em localidade diversa da sede da unidade judiciária em que atua, justificando a manutenção da autorização à luz do interesse público - Recomendação GCGJT nº 01/2023

11 - 3704/2023 PROAD

Interessada: Renata Carolina Carbone Stamponi

Assunto: Nova avaliação da autorização concedida a magistrada de primeiro grau para residir em localidade diversa da sede da unidade judiciária em que atua, justificando a manutenção da autorização à luz do interesse público - Recomendação GCGJT nº 01/2023

12 - 4939/2023 PROAD

Interessada: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV

Assunto: Recurso Administrativo – correção das inconsistências apresentadas no Relatório de Aferição de Resultados – RAR

13 - 10374/2023 PROAD

Interessados: Carlos Eduardo Bueno Jayme, Elaine Justino dos Santos, Maria Eliza Portela Carvalho, Rubens Nanatonis e Sérgio Moura Guimarães

Assunto: Carga horária dos Odontólogos no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

14 - 16927/2023 PROAD

Interessados: Débora Mendonça de Santana (Vara do Trabalho de Itapira) e Samir Soares Lima (Assessoria de Precatórios)

Assunto: Recurso Administrativo – remoção interna por permuta de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador SAMUEL HUGO LIMA, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 27 de julho de 2023, às 14 horas, Sessão Administrativa do ÓRGÃO ESPECIAL.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência, pela plataforma Zoom), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência da Sessão, nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, com a redação alterada pela Portaria GP 005/2023.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º do artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, requerido por meio do endereço eletrônico da Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br.

Nas inscrições para realização remota da sustentação oral, nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, e do artigo 5º da Resolução 354/2020 do Conselho Nacional de Justiça, solicita-se ao advogado que informe o e-mail à Secretaria do Tribunal Pleno (pleno@trt15.jus.br) para que seja encaminhado o "link" necessário para sua participação telepresencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

O advogado que desejar fazer a sustentação de forma presencial deverá observar, para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Barão de Jaguara, 901 - Centro - Campinas/SP, as medidas elencadas nos artigos 2º e 3º da Portaria GP-CR nº 002/2022 (alterado pela Portaria GP-CR nº 002/2023), em especial as seguintes:

Art. 2º Recomendar, para a promoção de um ambiente seguro nas instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que todos mantenham a caderneta de vacinação contra Covid-19 com esquema completo anual e suas respectivas doses de reforço, segundo orientações do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde.

§ 1º Fica dispensada a apresentação do certificado de vacinação para acesso às dependências das unidades administrativas e judiciárias de primeiro e de segundo grau do Tribunal,

§ 2º A utilização de máscara de proteção facial durante o período de permanência nas unidades administrativas e judiciárias de primeiro e de segundo grau do Tribunal é facultativa, permanecendo obrigatória para o acesso de público interno e externo às dependências da Secretaria de Saúde.

Art. 3º A entrada e a permanência de pessoas com sintomas sugestivos de infecção por Covid-19, conforme descrito por autoridades sanitárias, ficam condicionadas à avaliação médica, sendo vedadas para aqueles com diagnóstico positivo.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada por meio do e-mail da Secretaria da Seção: pleno@trt15.jus.br.

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subseqüentes, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 18 de julho de 2023.

Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho****DESPACHO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

De 17/7/2023

PROAD 20277/2023 - JOAO CARLOS CORBANEZI – “Vistos. Considerando que o interessado, servidor aposentado deste Tribunal desde 5/7/2023, adquiriu direito a 3 (três) meses de licença-prêmio, dos quais usufruiu 1 (um) mês, restando saldo de 2 (dois) meses não usufruídos; Considerando que constam de seus registros funcionais: requerimento n.º 11560/1995-DG, pelo qual requereu e teve deferida a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio a partir de 16/8/1995; requerimento n.º 2672/1996-DG, no qual requereu e teve deferida licença-prêmio por assiduidade, para gozo oportuno; Considerando, ainda, que no processo administrativo nº 33325/2022-PROAD, referente à aposentadoria do servidor, instruído com o Mapa CIFS/SFS nº 45/2023, e no requerimento de Abono de Permanência constante do processo administrativo nº 16555/2022-PROAD, instruído com a Informação CIFS/SFS nº 106/2022, constata-se que o saldo de dois meses da licença-prêmio não foi igualmente computado; Considerando, portanto, que o servidor se aposentou registrando saldo de 2 meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruído e nem aproveitado neste Órgão para obtenção de quaisquer benefícios, quais sejam, abono de permanência ou aposentadoria; E, considerando, por fim, o disposto no art. 2º da Resolução CSJT n.º 72/2010, com a redação conferida pela Resolução CSJT n.º 95/2012, que autorizou o pagamento em pecúnia dos valores relativos à licença-prêmio não usufruída nem contada em dobro para efeito de aposentadoria, Defiro a conversão em pecúnia do saldo de licença-prêmio não usufruído, conforme postulado, com a devida correção monetária a contar da data da inserção do presente pedido no PROAD (8/7/2023), aplicando-se a norma vigente na apuração dos cálculos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.”

PRECATÓRIOS**Despacho**